



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 038/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL.

Processo nº: 23117.003270/2008-26

Pregão Eletrônico nº: 070/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Orozimbo Ribeiro, nº 407, Bairro Santa Mônica, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito a Avenida José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seus(uas) representantes legais: a Sra. Luísa de Góis Aquino, Analista de Negócios, portadora da Carteira de Identidade nº M7.127.302-SSP/MG e inscrita no C.P.F sob o nº 986.470.836-87 e o Sr. Fernando Soane Lomônaco, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº M 930.326 – SSP/MG e inscrita no C.P.F sob o nº 339.538.486-15 e, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003270/2008-26, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de acrescentar serviços conforme descrito abaixo:

- Inclusão de uma Linha Direta (número do telefone: 3268-4722) na FACIP – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, endereço: Rua Aldorando Jorge Anuy, nº 145 – Ituiutaba/Minas Gerais.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura encerrando-se em 27 de agosto de 2009.

FE

MO

CTBC JURÍDICO
Modesto Ponciano
de Freitas
OAB/MG 61396

Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal será acrescido em R\$ 62,63 (Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) perfazendo um total de R\$ 563,67 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos) referente ao período de vigência do termo para a estimativa do sub-item 5.1.3, Item 3, Tabela B – Estimativa de Gasto Mensal com assinatura das Linhas Diretas, conforme abaixo:

Assinatura Mensal	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Total Mensal	Total do Termo (dezembro de 2008 a agosto de 2009)
Linha Direta (FACIP)	01	R\$ 62,63	R\$ 62,63	R\$ 563,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 003243
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recursos: 0112
Nota de Empenho nº: 2008NE901824, datada de 05 de agosto de 2008.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificados em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
BRASIL CENTRAL
Luísa de Góis Aquino
Analista de Negócios



COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
BRASIL CENTRAL
Fernando Soane Lomônaco
Executivo de Vendas

TESTEMUNHAS

Nome: Clara Pissiguelli Grama Valentim
CPF: 581.346.896-04

Nome: Maria Betânia de Sousa
CPF: 196.671.836-53

